



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 048/2023, deu-se início à abertura do envelope: 3 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração dos Projetos Executivos referentes à obra de construção e ampliação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foi aberto o envelope nº 03 e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos no envelope. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO TSV HOSPITALAR, composto pelas empresas TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.477.500/0001-87; SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ 90.157.553/0001-45 E VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ 89.308.878/0001-00	R\$ 1.425.580,65	1ª CLASSIFICADA

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor ao estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 2.036.991,34 (dois milhões, trinta e seis mil novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 22/12/2023, às 10:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 22/12/2023, às 11:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 22/12/2023, às 11:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26829407** e o código CRC **0C65CF0C**.

